

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**

Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Jair Dal Molin Copini

**Código Identificador:**EAF31A5E

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 76-2025 – Processo 122-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EVANDRO R. GRAFF - CNPJ 48.390.381/0001-99, para aquisição de medalhas e troféus, pelo valor total de R\$ 3.068,00 (três mil e sessenta e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 203-2025.

Ibirubá - RS, 30 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**770D4C18

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2025**

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Nº Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Classificação
011684	Prof. de Séries Iniciais	FABIANE BERTOLLO OLIVEIRA	11º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se

**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Daniel Brune

**Código Identificador:**FC13E609

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 16.366/2025**

Nomeia **FABIANE BERTOLLO OLIVEIRA**, no cargo de Professora de Séries Iniciais.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 246/2024 e 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear **FABIANE BERTOLLO OLIVEIRA**, a contar de 30 de abril de 2025, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, classificada em 11º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 246/2024 e n.º 009/2023 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**

Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Daniel Brune

**Código Identificador:**BEF19817

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 78-2025 – Processo 124-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AMANN MECANICA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ 56.030.939/0001-53, para aquisição de materiais destinados à manutenção corretiva do caminhão MB 1318, frota nº 131, pelo valor total de R\$ 916,00 (novecentos e dezesseis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 205-2025.

Ibirubá - RS, 30 de abril de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**

Prefeita

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**32C24ED0

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 16243/2025**